

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

CNS 11.127 - 8

matrícula

163.124

ficha

1

São Paulo, 04 de fevereiro de 2.015.

IMÓVEL:- UNIDADE AUTONOMA Nº 51, localizada no 5º PAVIMENTO ou 5º ANDAR do "EDIFICIO BELVEDERE" - "BLOCO A" integrante do "VIVERE CITY JARAGUA RESIDENCIAL CLUBE", situado na Avenida Nossa Senhora da Paz nº 193, no 31º subdistrito Pirituba, contendo a área privativa coberta edificada de 44,880m², a área comum coberta edificada de 18,226m², total da área edificada de 63,106m², área comum descoberta de 34,915m², área total (construída + descoberta) de 98,021m², fração ideal do terreno de 0,006931, cabendo-lhe o direito ao uso de 01 (UMA) VAGA de garagem, localizada no térreo ou na garagem nível inferior do condomínio.

PROPRIETÁRIOS:- ARTHUR ANTONIO MOURA, brasileiro, solteiro, maior, coordenador, RG nº 372906102-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 383.901.138-80, e MARIA DO ROSARIO MOURA, brasileira, divorciada, cabeleireira, RG nº 264075936-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.009.998-65, residentes e domiciliados na Travessa dos Ipês nº 19, nesta Capital.

CONTRIBUINTE:- 214.024.0005-3 (maior área)

REGISTRO ANTERIOR:- R-405 na Matrícula nº 99.836 de 04 de fevereiro de 2.015, deste

OFICIAL, *Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz*
(Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz)

AV-1/ 163.124.- A presente matrícula foi aberta de conformidade com o requerimento datado de 23 de dezembro de 2014, e Instrumento Particular de Instituição de Condomínio datado de 23 de outubro de 2014.- São Paulo, 04 de fevereiro de 2.015.- Escrevente substituto, - - - - -

Dora Maria de Oliveira Penna
(Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-2/ 163.124.- Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta UMA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA registrada sob nº 17, na matrícula nº 99.836, onde figura como credora fiduciária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$135.180,00.- Figurando como interveniente CONSTRUTORA: CONSTRUTORA ALTANA LTDA, e como INCORPORADORA/ SPE/ FIADORA:- ALTANA NOGUEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.- São Paulo, 04 de fevereiro de 2.015.- - - - -

(continua no verso)

matrícula

163.124

ficha

1

verso

Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira*
Penna).

(Dora Maria de Oliveira

Prenotação nº 531029 de 17/04/2019.

AV-3/163.124.- De conformidade com a Certidão datada de 17 de abril de 2019, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem:- 10006288220188260020, movida pelo CONDOMÍNIO VIVERE CITY JARAGUA RESIDENCIAL CLUBE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.935.313/0001-01, contra ARTHUR ANTONIO MOURA, inscrito no CPF/MF sob nº 383.901.138-80, e MARIA DO ROSARIO MOURA, inscrita no CPF/MF sob nº 153.009.998-65, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do Ofício Cível do Foro Regional Nossa Senhora do Ó, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula de propriedade de 50% cada um: ARTHUR ANTONIO MOURA e MARIA DO ROSARIO MOURA, já qualificados, foi PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$5.654,92. Figurando como depositários ARTHUR ANTONIO MOURA e MARIA DO ROSARIO MOURA, já qualificados.- São Paulo, 25 de abril de 2019.- Escrevente Autorizada, *Lilyan Loss de Oliveira Hortencio*
(Lilyan Loss de Oliveira Hortencio).

AV-4/163.124- RETIFICAÇÃO

Registrado em 27 de agosto de 2020 -Prenotação nº 557.827 de 21/08/2020
Selo Digital: 1112783311BD9E00557827207

Pelo Mandado de Retificação da Averbação de Penhora, datado de 17 de agosto de 2.020, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, desta Capital, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais (processo nº. 1000628-82.2018.8.26.0020), movida pelo CONDOMÍNIO VIVERE CITY JARAGUÁ RES. CLUBE, contra ARTHUR ANTONIO MOURA e outro, procede-se à presente averbação,

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

CNS 11.127 - 8

matrícula
163.124

ficha
02

São Paulo, 27 de agosto de 2020

para constar que a penhora averbada sob nº 3 nesta matrícula, foi sobre 100% dos direitos, e não como constou na mencionada averbação, que fica neste particular retificada.

Isabela Frias Santana de Melo Isabela Frias Santana de Melo
Escrevente Substituta

AV-5/163.124 - BLOQUEIO

Averbado em 12 de julho de 2024 - Prenotação nº 657.918 de 11/07/2024

Selo Digital: 1112783311D38600657918240

Em cumprimento ao disposto na Lei 6.015/73, artigo 213, I, "a", procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, pertence ao Distrito de Jaraguá, subordinado ao 18º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital, ficando a presente matrícula bloqueada e seu registro mantido para fins de filiação, estando atualmente matriculado sob nº 292.639, naquela Serventia.

Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz Vanda Penna Antunes da Cruz
Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital